



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

### ATO DA MESA Nº 039/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o **requerimento/solicitação nº 164/2024** formulado pela Servidora Angélica Cássia Gomes Antunes da Silva e **requerimento/solicitação nº 165/2024** formulado pelo Servidor Luís Paulo de Paiva Sereia.

#### **RESOLVE:**

Ficam os Servidores **ANGÉLICA CÁSSIA GOMES ANTUNES DA SILVA** (matrícula nº 159) e **LUÍS PAULO DE PAIVA SEREIA** (matrícula nº 043) autorizados a viajar a cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo no dia 17 de Junho de 2024, para participarem da “*Aula Presencial Obrigatória – Módulo II – Foz do Iguaçu – MBA em Licitações e Contratos: Governança, Teoria e Prática*”, local do evento: *Auditório da sede da polícia federal de Foz do Iguaçu, Avenida Paraná, 3471 – Jardim polo centro – Foz do Iguaçu – PR*, Pós Graduação esta realizada pela Faculdade Polis Civitas em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, cabendo-lhes o recebimento de ½ (meia) diária (valor total da meia diária para cada R\$ 265,61 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverão os Servidores apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

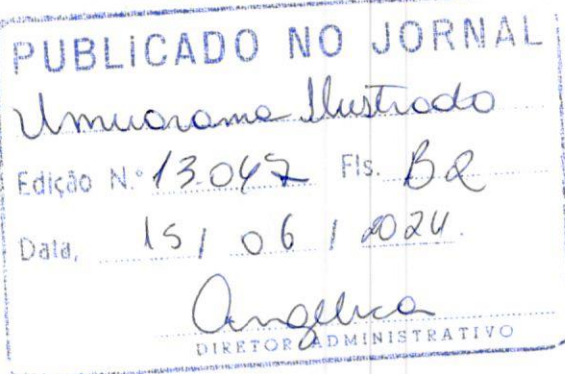
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos  
13 dias do mês Junho de 2024.

  
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**

*Presidente*

  
**LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS**

*1º Secretário*



# Publicações Leis

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUÇA

LEI Nº 2.359/2024  
Saneamento e Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná - COHAB/PR para desenvolvimento de programa habitacional.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

LEI Nº 2.359/2024  
Saneamento e Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná - COHAB/PR para desenvolvimento de programa habitacional.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

LEI Nº 2.359/2024  
Saneamento e Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná - COHAB/PR para desenvolvimento de programa habitacional.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

LEI Nº 2.359/2024  
Saneamento e Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná - COHAB/PR para desenvolvimento de programa habitacional.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

LEI Nº 2.359/2024  
Saneamento e Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná - COHAB/PR para desenvolvimento de programa habitacional.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

LEI Nº 2.359/2024  
Saneamento e Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná - COHAB/PR para desenvolvimento de programa habitacional.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

LEI Nº 2.359/2024  
Saneamento e Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná - COHAB/PR para desenvolvimento de programa habitacional.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

LEI Nº 2.359/2024  
Saneamento e Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná - COHAB/PR para desenvolvimento de programa habitacional.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

LEI Nº 2.359/2024  
Saneamento e Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná - COHAB/PR para desenvolvimento de programa habitacional.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

LEI Nº 2.359/2024  
Saneamento e Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná - COHAB/PR para desenvolvimento de programa habitacional.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ

LEI Nº 2.359/2024  
Saneamento e Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná - COHAB/PR para desenvolvimento de programa habitacional.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

LEI Nº 2.359/2024  
Saneamento e Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná - COHAB/PR para desenvolvimento de programa habitacional.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

LEI Nº 2.359/2024  
Saneamento e Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná - COHAB/PR para desenvolvimento de programa habitacional.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ

LEI Nº 2.359/2024  
Saneamento e Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná - COHAB/PR para desenvolvimento de programa habitacional.